

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 19-03-2013**

**Presidente**

-- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 19-03-2013**

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ORDEM DO DIA**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 26/2013) - PROC. N.º 1224/GSP/2013 - Eng. Tavares Vieira Lda. - Informação de Obra nº 02 - Conta Final Definitiva - Empreitada Escola Padre Manuel Ernesto Ferreira

- (DL N.º 27/2013) - PROC. N.º 1135/GSP/2013 - Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo - Proposta de Alteração da Entidade Tutelar da Escola Profissional de Vila Franca do Campo

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

- (DL N.º 28/2013) - PROC. N.º 2328/GSP/2012 - Informação Interna - Regulamento dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, de Contratação e Cobrança de Fornecimento de Água e de Recolha de Resíduos Sólidos do Concelho de Vila Franca do Campo

- (DL N.º 29/2013) - PROC. N.º 721/GSP/2013 - Informação Interna - Afetação ao domínio público

municipal - Caminho do Mato - freguesia de Ribeira Seca

- (DL N.º 30/2013) - PROC. N.º 659/GSP/2013 - Informação Interna - Proposta de alteração de trânsito - Zona baixa da Vila

- (DL N.º 31/2013) - PROC. N.º 734/GSP/2013 - Informação Interna - Proposta de alteração de trânsito - Jardim Antero de Quental (lado nascente)

## DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 32/2013) - PROC. N.º 730/GSP/2013 - Informação Interna - Fundos disponíveis - Pedido de autorização

- Balancete

## **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS**

Foram submetidas a apreciação e votação, as atas das reuniões da Câmara Municipal de 18/02/2013 e de 04/03/2013, sendo cada uma delas aprovada pelos participantes na respetiva reunião.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O período antes da ordem do dia iniciou-se com a apresentação pelo presidente da Câmara do Relatório elaborado pelo Gabinete Eng.º Tavares Vieira, Lda., referente aos estragos provocados pela queda do muro do Centro Comunitário da Ribeira Seca no logradouro propriedade do munícipe Sr. Arq.º Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros, tendo a Câmara manifestado a sua concordância com as conclusões e propostas de atuação no mesmo expressas. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para referir que o presidente da Câmara na última Assembleia Municipal falou sobre a Casa Mortuária de Ponta Garça. Perguntou ao presidente da Câmara como é que este assunto irá ficar resolvido. -----

Em resposta, o presidente da Câmara sublinhou que a Câmara tem todo o interesse em dotar a freguesia de Ponta Garça de uma Casa Mortuária digna e considerando que os custos para a conclusão da capela que foi iniciada no tempo do anterior executivo, são insuportáveis, já que, continuou o presidente, existe um Relatório que aponta para 487.000 euros já gastos e outro tanto para concluir a obra. -----

O vereador Rui Melo declarou que o relatório a que se refere o presidente da Câmara Municipal está errado pois, existe um relatório feito pelo Eng. Victor Couto que aponta para pouco mais de 200 000 euros o custo de conclusão daquela obra. -----

Continuou o presidente da Câmara para referir que o anterior processo é complexo a que o próprio Governo Regional está atento, designadamente através do seu Presidente, o qual, em reunião recente manifestou a necessidade serem tomadas medidas para concluir o projeto inicial. -----

Proseguiu o presidente da Câmara para dar conta da reunião realizada com a Comissão Fabriqueira de Ponta Garça e com o Arq. Bernardo Rodrigues, projetista da Capela da Luz Eterna, da qual resultou o entendimento de preservar o que está construído, aproveitando a estrutura para adaptação a um espaço multifunções. -----

O Vereador Rui Melo lembrou que havia um Relatório elabora pelo técnico Miguel Cravinho, que o Sr. Presidente nunca disponibilizou à Câmara Municipal e aos seus Vereadores, mas citou o mesmo, afirmando que a referida Capela da Luz Eterna não tinha dimensão para ser utilizada como Capela

Mortuária, mas agora, ficou espantado, que o mesmo Presidente, já considere que tem dimensão para ser um espaço multifunções. O Vereador Rui Melo voltou a afirmar que o referido técnico Dr. Miguel Cravinho, produz normalmente documentos fracos e pouco credíveis. -----

A vereadora Eugénia Leal tomou da palavra para pedir ao presidente da Câmara que fizesse o ponto da situação da zona do Lugar da Praia após as últimas chuvas ao que aquele respondeu que alguns problemas orçamentais da Região, bem como algumas especificidades das permutas previstas, têm impedido a celeridade do processo e que aguarda que brevemente seja concretizado o previsto e contratado no contrato ASRAAL celebrado para o efeito. -----

O vereador Rui Melo interveio para recordar ao presidente da Câmara que ainda não recebeu resposta ao requerimento que apresentou na reunião de 04/03/2013, referente à obrigação de informação à Câmara do presidente e os vereadores relativa a decisões tomada no âmbito de competências delegadas e geradoras de custos. -----

De seguida, a vereadora Nina Rodrigues Pinto pediu a palavra para, no âmbito da recomendação da Assembleia Municipal que considerou a figura do Chefe de Gabinete como determinante ao bom funcionamento e desempenho da Câmara Municipal, questionar o presidente da Câmara Municipal sobre o paradeiro do chefe do seu gabinete alegadamente ausente há mais de três meses, tendo aquele informado a vereadora que o mesmo se encontra de baixa médica em sequência de uma cirurgia e que deverá regressar ao serviço no início de abril. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto questionou também o presidente da Câmara sobre a reclamação apresentada pela Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias sobre a Técnica Superior Dra. Vanessa Gaspar, ao que o presidente respondeu não ter conhecimento do assunto. -----

Questionou a vereadora Nina Rodrigues Pinto o presidente da Câmara Municipal sobre a realização de uma ação inspetiva à Câmara Municipal por parte da Inspeção Administrativa Regional no primeiro trimestre do corrente ano ao que o presidente da Câmara respondeu ainda não ter acontecido nem a autarquia ter sido notificado de tal ação, tendo apenas conhecimento da intenção através do ofício da IAR, cuja cópia lhe foi enviada pelo vereador Rui Melo. -----

Por último a vereadora Nina Rodrigues, com base nas notícias publicadas no *síte* oficial da autarquia, pediu ao presidente da Câmara Municipal que informasse se os protocolos de cedência de espaços desta instituição celebrados com o Clube Naval, Clube de Pesca e ADV foram objeto de deliberação da CM. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

**- (DL N.º 26/2013) - PROC. N.º 1224/GSP/2013 - Eng. TAVARES VIEIRA LDA. – INFORMAÇÃO DE OBRA N.º 2 – CONTA FINAL DEFINITIVA – EMPREITADA ESCOLA PADRE MANUEL ERNESTO FERREIRA** – Foi presente à reunião a carta referência C13/106/ETV, datada de 28.02.2013 do Gabinete Eng.º Tavares Vieira Lda., Informação n.º 2, referente à conta final definitiva da obra acima referenciada. A Câmara tomou conhecimento. A vereadora Nina Rodrigues Pinto declarou para a ata que não tinha recebido o documento em apreço, mas tão só o ofício de apresentação do mesmo, pelo que desconhece o respetivo teor. -----

**- (DL N.º 27/2013) - PROC. N.º 1135/GSP/2013 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ENTIDADE TUTELAR DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO** - Foi presente à reunião o documento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo referente ao projeto de alteração da entidade tutelar da Escola Profissional de Vila Franca do Campo. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu os presentes que o processo voltava a agenda do executivo uma vez que na última reunião da Câmara Municipal, ficou por esclarecer o seguinte: 1) Em sede da providência cautelar que foi interposta pela Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo contra a decisão de encerramento tomada pelo Governo da República, e caso a decisão judicial seja desfavorável, o recurso da mesma não tem efeitos suspensivos, mas meramente devolutivos o que equivale a dizer que a fundação encerra de imediato; 2) Não faz sentido insistir na manutenção da fundação, mesmo que formalmente cumpridora dos requisitos legais, enquanto entidade tutelar da Escola de Formação Profissional, uma vez que para efeitos de candidaturas aos fundos comunitários a entidade que tutela a escola não pode ter participação de dinheiros públicos e como se sabe a autarquia é o fundador único daquela entidade; -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto pediu a palavra para referir que o documento presente é o mesmo que foi apreciado na reunião da Câmara Municipal de 4 de março último, pelo que perguntou qual a razão de o mesmo voltar a Câmara e se aquele não teria de estar acompanhado do parecer do Dr. Paulo Linhares Dias como ficou deliberado na citada reunião? -----

O presidente da Câmara respondeu que o documento foi reagendado para que fosse prestada a explicação que inicialmente proferiu e que aguardava a todo o momento a receção do parecer jurídico referido pela senhora vereadora. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto, face às circunstâncias, contestou a apresentação do documento em causa e afirmou que em seu entender não se deve desmembrar as valências que compõe a Fundação Escola Profissional, lembrando que a providência cautelar interposta pela Fundação com vista a sustar o seu encerramento tem por objetivo o todo e não partes da mesma. Frisa a insistência e interesse há muito alinhavada do presidente da Câmara e da Fundação, enquanto Provedor da Santa Casa, em querer adquirir a “carne” deixando o “osso”. -----

O presidente da Câmara tomou da palavra para lembrar que a proposta da Santa Casa da Misericórdia está feita nas condições que são conhecidas e que não inclui o Sr. Alfredo Gago da Câmara nem os trabalhadores da fundação afetos aos Focus Infor e que se a “Nova Maioria” não aceita isto, então que apresente uma solução. -----

O vereador Rui Melo interveio para afirmar que nas condições propostas não aceita entregar à Santa Casa a tutela da Escola Profissional de Vila Franca do Campo e que a Câmara Municipal deve procurar uma solução técnica alargada à participação de outras entidades, que salve todas as valências atuais da Fundação. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto questionou o presidente sobre a forma como a Santa Casa foi consultada e porque não foram consultadas outras entidades, passíveis de soluções alternativas e mais consentâneas com a realidade atual da Fundação. -----

Prosseguiu a vereadora para colocar ao presidente da Câmara, na qualidade de presidente da Fundação, a seguinte questão: A partir do momento em que a Santa Casa assumiu a Escola Profissional, o que acontecerá aos trabalhadores afetos aos Focus Infor e ao Sr. Alfredo Gago da Câmara? -----

O presidente da Câmara respondeu dizendo tratar-se de uma questão financeira e do direito do trabalho que a seu tempo terá a sua resolução. -----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**- (DL N.º 28/2013) - PROC. N.º 2328/GSP/2012 – INFORMAÇÃO INTERNA – REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICO E PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONTRATAÇÃO E COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO** - Foi presente à Câmara o projeto de Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais após cumprido o procedimento de discussão pública conforme estipulado no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto em apreço, em cumprimento do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estabelecido nos artigos 53.º e 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**- (DL N.º 29/2013) - PROC. N.º 721/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – CAMINHO DO MATO – FREGUESIA DA RIBEIRA SECA** – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que para efeitos de correção da via municipal sita em Caminho do Mato, freguesia de Ribeira Seca, foi necessária a afetação da área de 60 m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 64, Seção N, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3070, o qual constitui propriedade de particulares, que já se encontra integrado no domínio público municipal (designadamente no Caminho do Mato); -----

Considerando que importa regularizar esta situação para que a Divisão de Informação Cadastral possa retificar, por força da referida afetação, a área do prédio acima identificado, o que aliás, é pretendido pelos proprietários que já permutaram com este Município uma área de um outro prédio seu, situado no Caminho do Mato, por também ter sido integrado no domínio público municipal, na sequência da correção da mesma via; -----

Torna-se necessário formalizar o que vai dito através da realização de uma escritura de doação pelos proprietários a este Município da parcela com a área de 60 m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 64, Seção N, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3070, sito no Caminho do Mato, freguesia de Ribeira Seca, que já se encontra integrado no domínio público municipal (Caminho do Mato); -----

Face ao exposto, tendo em conta que com base no disposto no art.º 53.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete a Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei, e competindo, por sua vez, a Câmara Municipal apresentar a Assembleia Municipal as propostas e pedidos de autorização, relativamente as matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art.º 53, conforme resulta da alínea a) do n.º 6 do art.º 54.º do mesmo diploma; -----

Deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da parcela acima identificada.” -----

A Câmara deliberou aprovar o proposto. Absteve-se a vereadora Nina Rodrigues Pinto. -----

**- (DL N.º 30/2013) - PROC. N.º 659/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – ZONA BAIXA DA VILA** – Considerando as dificuldades no trânsito

verificadas nas vias da zona baixa da Vila e ao mesmo tempo as necessidades que se verificam quanto ao estacionamento para aquela zona, foi presente à reunião proposta de alteração ao trânsito para as diferentes artérias formulada pelos Técnicos, Dr. João Medeiros, José Roberto Ventura e Eng<sup>a</sup> Ana Borges. A vereadora Nina Rodrigues Pinto alertou para a constituição de uma Comissão de Trânsito por este executivo onde todas as entidades vilafranquenses com responsabilidades inerentes nesta matéria de grande interesse e importância para o concelho estão convocadas, cuja inoperacionalidade é altamente questionável e reprovável face a propostas de deliberação como a que está em causa. A Câmara tomou conhecimento da proposta e deliberou por unanimidade solicitar parecer à Junta de Freguesia de S. Miguel e à PSP. -----

**- (DL N.º 31/2013) - PROC. N.º 734/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – JARDIM ANTERO DE QUENTAL (LADO NASCENTE) –** Com base na sugestão exposta pela vice-presidente, Dr.<sup>a</sup> Helga Costa, tendo por fim o encontro de uma solução para o problema de congestionamento de trânsito que se verifica na via nascente ao Jardim Antero de Quental, foi apresentada pelos Técnicos, Dr. João Medeiros, José Roberto Ventura e Eng<sup>a</sup> Ana Borges, uma proposta alternativa. A vereadora Nina Rodrigues Pinto alertou para a constituição de uma Comissão de Trânsito por este executivo onde todas as entidades vilafranquenses com responsabilidades inerentes nesta matéria de grande interesse e importância para o concelho estão convocadas, cuja inoperacionalidade é altamente questionável e reprovável face a propostas de deliberação como a que está em causa. A Câmara tomou conhecimento da proposta e deliberou por unanimidade solicitar parecer à Junta de Freguesia de S. Miguel e à PSP. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**- (DL N.º 32/2013) - PROC. N.º 730/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – FUNDOS DISPONÍVEIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO -** Foi presente à reunião o pedido de autorização formulado pela Divisão Financeira para, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica "receitas gerais" dos montantes a serem transferidos do Programa Operacional PROCONVERGENCIA (comparticipação FEDER) relativos aos projetos contratados e com termo de aceitação assinado e denominados "Reabilitação da Via de Acesso à Mãe d'Água, sendo o valor aumentado para 557.872,50 euros e Regulação do Caudal Cheias - Afluente ao canal sob Rua da Palmeira – 247.592,25€. -----

O Vereador Rui Melo solicitou informação porque estava a ser pedido um reforço de Fundos Disponíveis para uma obra que nem ainda tinha sido posta a concurso? Na sequência do debate a referida proposta foi retirada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a autorização solicitada para a obra "Reabilitação da Via de Acesso à Mãe d'Água, tendo a vereadora Nina Rodrigues Pinto votado contra e feito a seguinte declaração de voto: à semelhança de outras propostas de deliberação do foro financeiro, foi chamado à reunião o chefe da respetiva divisão da autarquia a fim de prestar os esclarecimentos que o presidente da Câmara não tem capacidade para fazer. Ora o pedido de autorização em causa prende-se com valores a serem aumentados por projeto, que no segundo caso em apreciação, ainda nem se iniciou, embora na informação enviada escreva-se “ projetos contratados e com termo de aceitação assinados”. Explica o referido Chefe que ainda vai abrir o Concurso e que embora estes valores estejam cabimentados, falta o compromisso assumido pela Câmara. Noutras ocasiões, outros compromissos foram assumidos diretamente pelo presidente da Câmara sem o conhecimento da



mesma, ou fazendo-o muito *a posteriori*. Quanto ao orçamento, aprovado em reunião de Assembleia do dia 18 do corrente mês, ontem, ou seja, este assunto foi agendado antes da aprovação do mesmo, não votei, portanto não tenho agora responsabilidades sobre aumentos temporários das receitas gerais de um orçamento tardio. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de março, na importância de 1 496 279,67 € (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos). -----

## PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, de forma sumária, se faz referência a seguir: -----

Pelo presidente da Câmara foi dada a palavra o munícipe Sr. David Furtado que questionou sobre o ponto de situação das questões que levantou nas últimas reuniões públicas da Câmara Municipal e referentes aos estragos da Lazeira e à paragem de autocarros em terreno sua propriedade, tendo o presidente da Câmara respondido que no que se reporta ao primeiro, a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade no assunto, pelo que o munícipe deve direccionar os seus esforços para com o departamento do governo regional competente e que no que concerne ao segundo, está-se a realizar o levantamento topográfico do local para se poder extrair conclusões precisas e sólidas que permitam equacionar soluções. -----

Em seguida foi dada a palavra à munícipe Sra. D. Lúcia Maria Tavares Madeira que expôs a situação de extrema carência habitacional da sua filha Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias, alertando para as degradantes e indignas condições em que aquela se encontra alojada em um quarto de casa da sua moradia e recordando que o presidente da Câmara Municipal prometeu resolver a situação, dizendo que iria receber uma casa e nada fez, não obstante ter pedido fotografias que afinal nem se encontram no processo da Dra. Vanessa que em seu entender se encontra mal instruído. -----

Prosseguiu a munícipe para dizer que se o problema da filha não for resolvido, a mesma virá dormir para a porta da Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para mencionar que entendo o desabafo e preocupação da munícipe mas que infelizmente, o problema de habitação atinge muitas famílias de Vila Franca do Campo e que compete à Direção Regional de Habitação resolver essas situações, acompanhando e sinalizando a autarquia os casos que ocorram. Prosseguiu informando que já desenvolveu muitas diligências junto da DRH para que o problema específico da Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias fosse atendido, o que infelizmente ainda não aconteceu. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para pedir ao presidente da Câmara que esclareça se o processo da munícipe junto da Câmara Municipal está bem instruído ou não, face às declarações da munícipe que referem que não está bem instruído, sublinhando ainda que se há uma lista para realojamento a mesma deve ser do conhecimento da Câmara Municipal para se avaliar se a Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias tem ou não possibilidades de a integrar. -----

O presidente da Câmara respondeu que o processo da Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias está corretamente instruído junto dos serviços da autarquia e que tem a consciência de que tudo fez para solucionar o problema. -----

A vice – presidente pediu a palavra para informar que a Câmara não se negou em avaliar a situação da munícipe Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias passando a relatar a situação em concreto: “ A Sr<sup>a</sup> Evangelina, juntamente com o seu marido e mãe, dirigiram-se à CMVFC para que o executivo tentasse resolver o seu problema habitacional sendo recebidos por mim, uma vez mais. Neste atendimento, as munícipes reforçaram o convite para comparecer em sua casa para ver” in loco” a situação deplorável em que vivem tendo-me comprometido em visitá-las no período de tarde. Por volta das 15:00 0 horas, aproximadamente, dirigiu-se novamente à CMVFC a munícipe e enquanto isto, liguei para o técnico João Paulo para saber o ponto da situação, e este informou-a que já estava a tratar do assunto e que já se tinha deslocado à residência da Sr<sup>a</sup> em questão. Após este telefonema, recebi, pela segunda vez no mesmo dia, a Sr<sup>a</sup> Evangelina, a qual quando confrontada com a minha afirmação que o técnico já tinha ido à sua casa tirar fotos negou o facto, insistindo que ninguém da CMVFC tirou fotos, porque tem sempre gente em casa. Sentindo-me enganada, e na presença da munícipe, liguei novamente ao técnico para confirmar o relato da munícipe, o qual me deu os pormenores, informando que dirigiu-se à residência na Rua das Laranjeiras nº 20, mas que só havia tirado fotos à fachada da casa porque as baterias da máquina fotográfica foram-se “abaixo”, não podendo continuar o seu trabalho naquele dia. Esta realidade foi transmitida à munícipe e pedi-lhe desculpas pelo equívoco. No final da tarde, na companhia do adjunto Carlos Pimentel, dirigi-me à habitação em causa, visitei todos os compartimentos e comprometi-me a providenciar uma porta e uma janela para um “barraco” anexo à casa, local onde habita a Sr<sup>a</sup> Evangelina, o seu marido e a sua filha menor.”-----

O vereador Rui Melo requereu à Câmara a consulta do processo habitacional da munícipe Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias. -----

Em seguida, interveio o munícipe Sr. Armando Costa para dar conta da sua preocupação com as obras que estão a decorrer na escola de Água d’ Alto e com uma empena muita alta ali existente que faz com que a água das chuvas esteja desaguar regatando o seu terreno. -----

O presidente da Câmara Municipal informou o munícipe que já foram tomadas as necessárias decisões e medidas para corrigir a situação. -----

Por último, foi dada a palavra ao munícipe Sr. José Maria Simas Arruda que manifestou a sua estranheza e indignação pela forma como a vice – presidente da Câmara Municipal se referiu ao trabalhador João Paulo Medeiros, fazendo referência pública ao mesmo de forma depreciativa e negativa, quando se tratava de um assunto que deveria merecer um tratamento interno dos serviços. Solicitou, face ao exposto, que fosse levantado um inquérito para averiguar a veracidade dos factos ora relatados, ao que o presidente da Câmara afirmou não haver necessidade para tal.-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 13:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----